



Prefeitura Municipal de  
**SANTA CRUZ**  
*trabalho e compromisso*  
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ - PE**

Rua Praça Padre Luiz Gonzaga, nº 30, Centro, Santa Cruz - PE

(87) 9 8173-4662

[smsscruz@hotmail.com](mailto:smsscruz@hotmail.com)

# Programação Anual de Saúde (PAS) 2024

SANTA CRUZ – PE

2024

## APRESENTAÇÃO

É com grande entusiasmo que apresentamos a Programação Anual de Saúde (PAS) de Santa Cruz, Pernambuco, para o ano de 2024. Este documento é o resultado de um planejamento cuidadoso e estratégico, orientado para atender às necessidades de saúde da nossa população com eficiência, equidade e qualidade.

Em um contexto de transformações e inovações constantes no setor da saúde, a PAS 2024 destaca-se por incorporar tecnologias avançadas e ferramentas digitais que visam aprimorar a gestão dos serviços de saúde em nosso município.

Alicerçada em princípios fundamentais, como a universalidade, equidade e integralidade, a PAS de Santa Cruz - PE prioriza a inclusão de toda a população, respeitando as particularidades regionais e culturais. Além disso, busca fortalecer a rede de atenção à saúde, integrando unidades básicas de saúde, hospital municipal e demais serviços, garantindo uma assistência contínua e bem estruturada.

A PAS de 2024 foi elaborada com base em uma análise criteriosa das necessidades de saúde da população de Santa Cruz, considerando os dados epidemiológicos, as diretrizes das políticas públicas de saúde e as contribuições da comunidade.

Com a PAS 2024, reafirmamos nosso compromisso com a saúde e o bem-estar de todos os cidadãos de Santa Cruz. Acreditamos que, com planejamento estratégico, inovação tecnológica e participação social, podemos construir um sistema de saúde mais eficiente, equitativo e de qualidade.

Contamos com a colaboração de toda a comunidade e dos profissionais de saúde para alcançar os objetivos propostos e garantir que a saúde em Santa Cruz continue avançando para melhor atender às necessidades de todos.

Destacamos que, em conformidade com a letra b, do inciso I, do artigo 436 da Portaria de Consolidação nº 1/2017, esta Programação será registrada no DigiSUS Gestor – Módulo Planejamento (DGMP), iniciando pela digitação das informações referentes à anualização das metas, às ações que serão executadas e à previsão orçamentária. Esse documento será apreciado pelo conselho de saúde, que deverá realizar a apreciação e emitir a resolução com o parecer.

# Informações de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores 2024

## DIRETRIZ Nº 1 - Garantia do Acesso e Atenção Primária de Qualidade.

**OBJETIVO Nº 1.1** - Fortalecer a Atenção Primária, com ênfase na eSF, propiciando ampliação do acesso, visando melhoria.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Garantir que as gestantes tenham pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª (primeira) até a 12ª (décima segunda) semana de gestação.	Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª (primeira) até a 12ª (décima segunda) semana de gestação.	75,00	2021	Percentual	87,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar Busca Ativa pelos ACS e Profissionais da APS								
Ação Nº 2 - Contratar empresa que prestação de serviço de monitoramento dos Indicadores da APS								
Ação Nº 3 - Realizar Capacitação dos Profissionais da APS sobre os indicadores do Previne Brasil								
Ação Nº 4 - Definir fluxo para realização de TR na APS, priorizando a realização logo na primeira consulta de PN								
Ação Nº 5 - Manter o cadastro individual completo e atualizado: os dados de identificação da gestante, sócio demográficos e de suas condições e situações de saúde devem ser periodicamente atualizados.								
Ação Nº 6 - Instituir intervenções educativas permanentes para melhoria da qualidade do registro no sistema de prontuário eletrônico PEC, CDS ou Sistema Próprio, tanto no que se refere as variáveis válidas para os indicadores, quanto para todo registro clínico do atendimento ao cidadão.								
1.1.2	Realizar exames/teste rápido para sífilis e HIV nas gestantes acompanhadas pelas equipes de atenção primária.	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV.	81,00	2021	Percentual	95,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Disponibilizar Teste rápido para sífilis e HIV em todas as USF do município								
Ação Nº 2 - Contratar empresa que prestação de serviço de monitoramento dos Indicadores da APS								
Ação Nº 3 - Realizar Capacitação dos Profissionais da APS sobre os indicadores do Previne Brasil								
Ação Nº 4 - Contratar empresa que prestação de serviço de monitoramento dos Indicadores da APS								
Ação Nº 5 - Realizar o monitoramento regular de pressão arterial conforme estratificação do risco cardiovascular com a finalidade de que pessoas com hipertensão arterial tenham o hábito de monitorar a sua PA. Para isso, faz-se necessário reduzir eventuais regras de acesso ao procedimento que possam desestimular a pessoa a utilizar o serviço								

Ação Nº 6 - Instituir consultas de acompanhamento também pelo enfermeiro da equipe. Tanto o profissional médico como o enfermeiro podem acompanhar o indivíduo com essa condição (resguardadas as diferenças de competências de atuação e as observações quanto aos protocolos de atendimento)

Ação Nº 7 - Flexibilizar os horários de atendimentos, com o Programa PSF Noturno, visando atender os usuários que não podem ir na USF durante o dia

1.1.3	Assegurar o acompanhamento dos hipertensos cadastrados nas equipes da atenção básica, no mínimo a cada 6 (seis) meses.	Proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre.	19,00	2021	Percentual	45,00	55,00	Percentual
-------	--	--	-------	------	------------	-------	-------	------------

Ação Nº 1 - Manter o cadastro individual completo e atualizado: os dados de identificação do cidadão, sociodemográficos e de suas condições e situações de saúde devem ser periodicamente atualizados. O aumento do cadastro propicia que seja utilizado o valor informado no SISAB no denominador (Pessoas com hipertensão arterial no SISAB) para o cálculo do indicador

Ação Nº 2 - Realizar o acompanhamento nominal das pessoas com hipertensão arterial adscritas à equipe, verificando rotineiramente com que frequência é realizado esse acompanhamento

Ação Nº 3 - Realizar Busca Ativa pelos ACS e Profissionais da APS

Ação Nº 4 - Contratar empresa que prestação de serviço de monitoramento dos Indicadores da APS

Ação Nº 5 - Orientar o cidadão com hipertensão sobre a importância da realização das consultas de acompanhamento e a verificação da PA na Unidade Básica de Saúde, mesmo que sua pressão arterial não esteja descompensada

Ação Nº 6 - Realizar o monitoramento regular de pressão arterial conforme estratificação do risco cardiovascular com a finalidade de que pessoas com hipertensão arterial tenham o hábito de monitorar a sua PA. Para isso, faz-se necessário reduzir eventuais regras de acesso ao procedimento que possam desestimular a pessoa a utilizar o serviço

Ação Nº 7 - Flexibilizar a agenda para esse público, possibilitando a consulta e aferição de PA no melhor horário para o cidadão sem bloquear acesso de pessoas com outras condições de saúde/doença

Ação Nº 8 - Instituir consultas de acompanhamento também pelo enfermeiro da equipe. Tanto o profissional médico como o enfermeiro podem acompanhar o indivíduo com essa condição (resguardadas as diferenças de competências de atuação e as observações quanto aos protocolos de atendimento)

Ação Nº 9 - Realizar intervenção educativa, sistematizada e permanente com os profissionais de Saúde é um aspecto fundamental para mudar as práticas em relação a esses problemas

Ação Nº 10 - Flexibilizar os horários de atendimentos, com o Programa PSF Noturno, visando atender os usuários que não podem ir na USF durante o dia

Ação Nº 11 - Implantar a carteirinha do HIPERDIA

1.1.4	Assegurar o acompanhamento dos diabéticos cadastrados nas equipes da atenção básica, no mínimo a cada 6 (seis) meses.	Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre.	47,00	2021	Percentual	70,00	80,00	Percentual
-------	---	---	-------	------	------------	-------	-------	------------

Ação Nº 1 - Ofertar exames de Hemoglobina Glicada para todos os Diabéticos

Ação Nº 2 - Manter o cadastro individual completo atualizado: os dados de identificação do cidadão, sociodemográficos e de suas condições e situações de saúde devem ser periodicamente atualizados. O aumento do cadastro propicia que seja utilizado o denominador informado no SISAB (pessoas com diabetes no SISAB)

Ação Nº 3 - Manter acompanhamento nominal das pessoas com diabetes adscritas à equipe, verificando frequência de acompanhamento;

Ação Nº 4 - Orientar o cidadão com diabetes sobre a importância das consultas de acompanhamento e a avaliação do exame hemoglobina glicada na Unidade Básica de Saúde, mesmo que esta não esteja acima dos níveis

recomendados;

Ação Nº 5 - Flexibilizar agenda sem realizar reserva de período para esse público, possibilitando a consulta e solicitação do exame de hemoglobina glicada no melhor horário para o cidadão sem bloquear acesso de pessoas com outras condições de saúde/doença

Ação Nº 6 - Instituir consultas de acompanhamento também pelo enfermeiro da equipe. Médico e enfermeiro podem ambos acompanhar o indivíduo com essa condição (resguardadas as diferenças de atuação e observações de protocolos de atendimento)

Ação Nº 7 - Realizar intervenção educativa, sistematizada e permanente com os profissionais de Saúde é um aspecto fundamental para mudar as práticas sem relação a esses problemas

Ação Nº 8 - Implantar a carteirinha do HIPERDIA

Ação Nº 9 - Flexibilizar os horários de atendimentos, com o Programa PSF Noturno, visando atender os usuários que não podem ir na USF durante o dia

1.1.5	Ampliar a cobertura de usuários acompanhados pela APS.	Percentual de cadastro do cidadão realizado pelos integrantes das equipes da atenção básica.	83,11	2021	Percentual	95,00	100,00	Percentual
-------	--	--	-------	------	------------	-------	--------	------------

Ação Nº 1 - Realizar Busca Ativa pelos ACS e Profissionais da APS

Ação Nº 2 - Realizar capacitação para os profissionais da USF

Ação Nº 3 - Contratar empresa que prestação de serviço de monitoramento dos Indicadores da APS

Ação Nº 4 - Contratar empresa para prestação de serviço de sistema para o monitoramento e controle do desempenho das tarefas de cadastramento e de visitas domiciliares realizadas pelos Agentes Comunitários de Saúde, contemplando as integrações com o Sistema eSUS-AB do Ministério da Saúde

Ação Nº 5 - Realizar o monitoramento mensal do número de cadastros por ACS

1.1.6	Manter controle nos casos de sífilis congênita em menores de 1 (um) ano de idade.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	1	2021	Número	0	0	Número
-------	---	--	---	------	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Garantir a disponibilidade de TR de sífilis nas gestantes acompanhadas pela APS

Ação Nº 2 - Realizar atividades educativas sobre a temática

Ação Nº 3 - Realizar orientações sobre sexo seguro

Ação Nº 4 - Disponibilizar tratamento caso gestante e parceiro com exames positivos para sífilis

Ação Nº 5 - Garantir a realização de exames necessário para confirmação diagnóstica e acompanhamento

Ação Nº 6 - Realizar busca ativa do parceiro para exames e tratamento, caso necessário

1.1.7	Manter controle no número de casos novos de aids na população de menores de 5 anos de idade, residente no município.	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0	2021	Número	0	0	Número
-------	--	---	---	------	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Garantir a disponibilidade de TR de HIV na APS								
Ação Nº 2 - Realizar atividades educativas sobre a temática								
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa do parceiro para tratamento, caso necessário								
Ação Nº 4 - Referenciar para o serviço de tratamento e acompanhamento dos casos positivos, com base nos protocolos e rede de atenção à saúde								
Ação Nº 5 - Garantir a realização do tratamento, se caso positivo								
1.1.8	Reduzir o percentual de partos cesáreo de mães residentes no município,	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar.	49,30	2021	Percentual	40,00	35,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar orientações sobre a importância do parto natural durante o PN								
Ação Nº 2 - Disponibilizar Transporte Sanitário para gestantes até a maternidade referenciada								
Ação Nº 3 - Monitorar tipos de parto durante reuniões de equipes da APS								
Ação Nº 4 - Realizar ação educativa, sobre a temática, para as gestantes em acompanhamento na APS								
Ação Nº 5 - Capacitar os profissionais, médicos e enfermeiros das eSF, sobre o manejo às gestantes e protocolos de PN								
1.1.9	Diminuir o percentual de gravidez na adolescência (de 10 a 19 anos).	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	16,40	2020	Percentual	13,00	12,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações educativas sobre a temática nas escolas e associações								
Ação Nº 2 - Disponibilizar anticoncepcionais nas USF								
Ação Nº 3 - Disponibilizar a inserção do DIU em todas as USF do município								
Ação Nº 4 - Realizar capacitação dos profissionais da APS sobre a inserção de DIU								
1.1.10	Ampliar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Auxílio Brasil.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Auxílio Brasil.	65,67	2021	Percentual	73,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar Busca Ativa pelos ACS e Profissionais da APS								
Ação Nº 2 - Disponibilizar lista nominal dos beneficiários para acompanhamento								
Ação Nº 3 - Flexibilizar os horários de atendimentos, com o Programa PSF Noturno, visando atender os usuários que não podem ir na USF durante o dia								
1.1.11	Manter o Funcionamento das Unidades de Saúde Itinerante no Sítio Deserto e Queimada.	Unidade de Saúde Itinerante Funcionando	2	2021	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Contratar Profissionais para atendimento na USF Itinerante do Sítio Deserto e Queimada								

Ação Nº 2 - Contratar transporte para deslocamento dos profissionais									
1.1.12	Reformar a Estrutura Física das USF	Número de USF Reformadas	-	-	-	2	6	Número	
Ação Nº 1 - Realizar Processo Licitatório para Reforma das USF de Vila Nova, Poço Dantas e Vila São Francisco									
Ação Nº 2 - Reformar as USF de Vila Nova, Poço Dantas e Vila São Francisco									
1.1.13	Ampliar o acesso à Linha de Cuidado em Saúde Mental, de forma articulada com demais pontos.	Produção dos Profissionais da APS	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Manter contratação do serviço de psiquiatria no Centro de Especialidades Médicas									
Ação Nº 2 - Ampliar número consultas com psicólogo na APS									
Ação Nº 3 - Manter contratação de psicólogo na e-Mult									
Ação Nº 4 - Realizar capacitação dos profissionais na APS sobre o manejo clínico do paciente em saúde mental									
Ação Nº 5 - Implantar o programa Cuidando da Mente, com atendimento psiquiátrico e psicológico nas USF da Zona Rural									
1.1.14	Realizar Campanha Novembro Azul nos Serviços de Saúde	Realização da Campanha Novembro Azul nos Serviços de Saúde	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar ações em todas as USF									
Ação Nº 2 - Realizar mutirão de coleta de exames de PSA									
Ação Nº 3 - Realizar capacitação sobre Câncer de Próstata para os profissionais da APS									
Ação Nº 4 - Flexibilizar os horários de atendimentos, com o Programa PSF Noturno, visando atender os homens que não podem ir na USF durante o dia									
1.1.15	Realizar Campanha Outubro Rosa nos Serviços de Saúde	Realização da Campanha Outubro Rosa nos Serviços de Saúde	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar ações em todas as USF									
Ação Nº 2 - Realizar mutirão de mamografias e exames de ultrassonografias de mama									
Ação Nº 3 - Manter contratação do serviço de mastologista para realização de consultas									
Ação Nº 4 - Flexibilizar os horários de atendimentos, com o Programa PSF Noturno, visando atender as mulheres que não podem ir na USF durante o dia									
Ação Nº 5 - Realizar capacitação sobre Câncer de Mama com os profissionais da APS									
1.1.16	Qualificar o acompanhamento dos pacientes diagnosticados com hanseníase.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual	

Ação Nº 1 - Realizar Busca Ativa pelos ACS e Profissionais da APS

Ação Nº 2 - Acompanhar paciente e contatos intradomiciliares

Ação Nº 3 - Buscar o fornecimento de medicamentos para tratamento, via SES e MS

Ação Nº 4 - Ofertar exames e consultas complementares

**OBJETIVO Nº 1.2** - Ampliar o acesso à Saúde Bucal na Atenção Básica, de acordo com os vazios assistenciais e com o fortalecimento do atendimento pelas equipes de Saúde Bucal.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Assegurar o atendimento odontológico para as gestantes acompanhadas pelas equipes de atenção básica.	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado.	78,00	2021	Percentual	90,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o atendimento odontológico para todas as gestantes cadastradas e acompanhadas pela APS								
Ação Nº 2 - Manter contratação de odontólogo e auxiliares de saúde bucal para todas as eSB								
Ação Nº 3 - Contratar empresa que prestação de serviço de monitoramento dos Indicadores da APS								
Ação Nº 4 - Capacitar odontólogos e auxiliares de saúde bucal								
Ação Nº 5 - Flexibilizar os horários de atendimentos, com o Programa PSF Noturno, visando atender as gestantes que não podem ir na USF durante o dia								
1.2.2	Garantir o funcionamento de 100% das equipes de saúde bucal com Cirurgião dentista generalista ou especialista em saúde da família e auxiliar em saúde bucal (ASB) ou técnico em saúde bucal (TSB).	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter contratação de odontólogo e auxiliares de saúde bucal para todas as eSB								
Ação Nº 2 - Garantir transporte para profissionais das USF da zona rural								
1.2.3	Mater em Funcionamento o Laboratórios de Próteses Dentária - LRPD	Número de Próteses Dentárias realizadas pelo LRPD	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Manter contratação do serviço do Laboratório de Próteses Dentária - LRPD								
Ação Nº 2 - Garantir regulação de pacientes para LRPD pelas eSB								



Ação Nº 3 - Registrar os procedimentos realizados no SIA/SUS

Ação Nº 4 - Manter credenciamento do LRPD via MS

Ação Nº 5 - Monitorar indicadores do LRPD

### OBJETIVO Nº 1.3 - Fortalecer a Assistência Farmacêutica, Garantindo Medicamento da Atenção Básica.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Aquisição e distribuição de medicamentos nas Unidades de Saúde da Família.	Aquisição e Distribuição de Medicamentos	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar processo licitatório para contratação de empresas fornecedoras de medicamentos								
Ação Nº 2 - Atualizar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME)								
Ação Nº 3 - Aprovar REMUME no Conselho Municipal de Saúde								
Ação Nº 4 - Realizar monitoramento de estoque de medicamentos nas USFs e CAF								
Ação Nº 5 - Contratar profissional farmacêutico								
Ação Nº 6 - Ampliar a informatização das farmácias nas USFs e CAF para utilização do HORUS								
1.3.2	Aquisição e Distribuição de Material Penso e Médico Hospitalar para os Serviços de Saúde	Aquisição e Distribuição de Material Penso e Médico Hospitalar	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar processo licitatório para contratação de empresas fornecedoras de material penso e médico hospitalar								
Ação Nº 2 - Realizar monitoramento de estoque nas USFs e CAF								
Ação Nº 3 - Ampliar a informatização das farmácias nas USFs e CAF para utilização do HORUS								
1.3.3	Garantir o acesso e equidade às ações de saúde, inclui, necessariamente, a Assistência Farmacêutica.	Garantir o acesso e equidade às ações de saúde, inclui, necessariamente, a Assistência Farmacêutica.	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Garantir o acesso e equidade às ações de saúde, inclui, necessariamente, a Assistência Farmacêutica.								
1.3.4	Promoção do uso racional de medicamentos, por intermédio de ações que disciplinem a prescrição, a dispensação e o	Promoção do uso racional de medicamentos, por intermédio de ações que disciplinem a prescrição, a dispensação e o consumo.	-	-	-	1	4	Número

consumo.								
Ação Nº 1 - Controlar dispensação de receitas de medicamentos								
Ação Nº 2 - Realizar campanha educativa em escolas, associações e igrejas quanto ao uso racional de medicamentos								
Ação Nº 3 - Realizar monitoramento, por meio da Vigilância Sanitária, dos estabelecimentos dispensadores de medicamentos								
1.3.5	Realizar Processos Licitatórios para a compra de Medicamentos e Material Penso/Médico Hospitalar para os Serviços de Saúde	Realizar Processos Licitatórios para a compra de Medicamentos e Material Penso/Médico Hospitalar para os Serviços de Saúde	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar Processos Licitatórios para a compra de Medicamentos e Material Penso/Médico Hospitalar para os Serviços de Saúde								
Ação Nº 2 - Encaminhar e Atualizar Termo de Referência para a Comissão Permanente de Licitações								
Ação Nº 3 - Realizar Pesquisa de Preços								

**OBJETIVO Nº 1.4** - Ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer de mama e colo do útero.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.4.1	Ampliar a realização de exames de mamografias de rastreamento para mulheres de 50 a 69 anos residentes no município.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	2	2021	Número	0,15	0,15	Razão
Ação Nº 1 - Realizar Mutirão de Mamografias								
Ação Nº 2 - Contratar empresa para prestação de serviço de exames de mamografias de rastreamento								
Ação Nº 3 - Realizar campanha de divulgação e sensibilização quanto a realização do exame de mamografia								
Ação Nº 4 - Monitorar por meio do e-SUS AB as mulheres cadastradas na faixa etária para realização de mamografia rastreamento, conforme MS								
1.4.2	Realizar o rastreamento de exame citopatológico de colo uterino nas mulheres com idade entre 25 a 64 anos.	Proporção de mulheres de 25 a 64 anos com coleta de citopatológico na APS.	39,00	2021	Percentual	55,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar campanha de divulgação e sensibilização quanto a realização do exame citopatológico								
Ação Nº 2 - Realizar Busca Ativa pelos ACS e Profissionais da APS								

Ação Nº 3 - Flexibilizar os horários de atendimentos, com o Programa PSF Noturno, visando atender as mulheres que não podem ir na USF durante o dia

Ação Nº 4 - Monitorar por lista nominal das mulheres cadastradas que não realizaram o exame citopatológico

**OBJETIVO Nº 1.5** - Integrar e articular das redes públicas de ensino e de saúde, por meio da junção das ações do Sistema Único de Saúde (SUS) às ações das redes de educação pública, de forma a ampliar o alcance e o impacto de suas ações relativas aos educandos e suas famílias, otimizando a utilização dos espaços, dos equipamentos e dos recursos disponíveis.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.5.1	Adesão ao Programa Saúde na Escola - PSE	Realização da Adesão ao PSE	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Assinar Termo de Adesão ao Programa Saúde na Escola - PSE								
Ação Nº 2 - Buscar parceria com a secretaria de educação e escolas públicas								
Ação Nº 3 - Encaminhar o Termo de Compromisso Municipal do PSE ao Conselho Municipal de Saúde e de Educação								
1.5.2	Realizar 100% das Ações Pactuadas no Programa Saúde na Escola	Percentual de Ações Realizadas no PSE	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar ações desenvolvidas nas escolas participantes								
Ação Nº 2 - Buscar parceria com a secretaria de educação e escolas públicas								
Ação Nº 3 - Constituir Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal e do Distrito Federal (GTIM) responsável pela gestão do PSE no território. O GTIM deve ser composto, minimamente, por representantes da Atenção Primária à Saúde do município, e da Educação Básica municipal e estadual. Ressalta-se a importância de outros atores definidos a partir da análise situacional e identificação das vulnerabilidades locais								
Ação Nº 4 - Implementar o PSE de acordo com as diretrizes e materiais de apoio do Programa no processo de planejamento, execução, monitoramento e avaliação, incluindo a gestão dos recursos financeiros de incentivo às ações								
Ação Nº 5 - Promover a articulação do PSE com as propostas pedagógicas das escolas pactuadas								
Ação Nº 6 - Definir as estratégias específicas de cooperação entre as equipes de saúde e educação para o cuidado dos estudantes identificados com necessidades de saúde								
1.5.3	Adquirir Kits para Ações de Saúde Bucal nas Escolas	Aquisição de Kits de Higiene Bucal	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar compra de materiais necessários para implementação das ações de Saúde Bucal do PSE								

**DIRETRIZ Nº 2 - Atenção Especializada: fortalecimento das redes e serviços de saúde (RAS), referência e contra-referências.**

**OBJETIVO Nº 2.1** - Garantir o acesso aos serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da Política de Atenção Especializada.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Contratar Médicos Especialistas para o Centro de Especialidades Médicas Aurélia Alves.	Número de Ambulatórios de Especialidades Médicas Disponível	-	-	-	10	10	Número
Ação Nº 1 - Manter Contratação do Serviço Ambulatorial de Neurologia								
Ação Nº 2 - Manter Contratação do Serviço Ambulatorial de Psiquiatria								
Ação Nº 3 - Manter Contratação do Serviço Ambulatorial de Pediatria								
Ação Nº 4 - Manter Contratação do Serviço Ambulatorial de Ginecologia								
Ação Nº 5 - Manter Contratação do Serviço Ambulatorial de Obstetrícia								
Ação Nº 6 - Manter Contratação do Serviço Ambulatorial de Cardiologia								
Ação Nº 7 - Manter Contratação do Serviço Ambulatorial de Dermatologia								
Ação Nº 8 - Manter Contratação do Serviço Ambulatorial de Urologia								
Ação Nº 9 - Manter Contratação do Serviço Ambulatorial de Mastologia								
Ação Nº 10 - Manter Contratação do Serviço Ambulatorial de Ortopedia								
2.1.2	Contratar Serviço para Realização de Ressonâncias Magnéticas	Contratação de Empresa Terceirizada	1	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter contratação para prestação de serviço de Ressonância Magnética								
2.1.3	Contratar Serviço para Realização de Tomografias Computadorizadas	Contratação de Empresa Terceirizada	1	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter contratação para prestação de serviço de Tomografias Computadorizadas								
2.1.4	Contratar Médico Cirurgião para Realização de Pequenas Cirurgias	Realização de Procedimentos de Pequenas Cirurgias	0	2021	Número	1	1	Número

Ação Nº 1 - Manter Contratação do Serviço de Pequenas Cirurgias									
2.1.5	Garantir o Funcionamento do Hospital Municipal João Rodrigues de Souza.	Funcionamento do Hospital Municipal João Rodrigues de Souza.	-	-	-	1	1	Número	
Ação Nº 1 - Contratar Profissionais Clínicos, Assistenciais, Administrativos e de Apoio									
Ação Nº 2 - Manter Credenciamento do HPP pela SES e MS									
2.1.6	Garantir o Acesso aos Serviços da Rede por meio do Tratamento Fora de Domicílio (TFD).	Encaminhamentos para TFD	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Garantir o Acesso aos Serviços da Rede por meio do Tratamento Fora de Domicílio (TFD)									
Ação Nº 2 - Manter Casas de Apoio em Recife e Petrolina									
Ação Nº 3 - Capacitar profissionais administrativos nos sistemas de informações									
Ação Nº 4 - Locar automóveis para Transporte Sanitário de pacientes em TFD									
Ação Nº 5 - Manter contratação do serviço de passagens para Recife, por meio do CISAPE									
2.1.7	Realizar Reforma da Estrutura Física do Hospital Municipal	Reforma da Estrutura Física	-	-	-	1	1	Número	
Ação Nº 1 - Realizar manutenções prediais para manter a integridade da estrutura física do Hospital Municipal João Rodrigues de Souza.									
Ação Nº 2 - Contratar profissionais para a realização de manutenções prediais.									
2.1.8	Adquirir 01 (um) Bisturi Elétrico para o Hospital Municipal	Aquisição de 01 (um) Bisturi Elétrico	0	2021	Número	1	1	Número	
Ação Nº 1 - Adquirir 01 (um) Bisturi Elétrico para o Hospital Municipal									
Ação Nº 2 - Realizar processo licitatório para contratação de empresas fornecedoras									
2.1.9	Manter e Ampliar o Serviço de Exames Laboratoriais	Contratação de Empresa terceirizada para Prestação de Serviço	1	2020	Número	1	1	Número	
Ação Nº 1 - Contratação de Empresa terceirizada para Prestação de Serviço									
2.1.10	Aquisição de Transporte Sanitário para pacientes em TFD em Petrolina e Recife	Contratação de Transportes	-	-	-	2	2	Número	
Ação Nº 1 - Locar automóveis para Transporte Sanitário de pacientes em TFD									
2.1.11	Locação de Imóveis em Recife e Petrolina para Casa de Apoio do TFD	Contratação de Imóvel	2	2020	Número	2	2	Número	

Ação Nº 1 - Locar imóveis em Recife e Petrolina para funcionamento das Casas de Apoio para pacientes em TFD

Ação Nº 2 - Garantir o funcionamento das Casas de Apoio para pacientes em TFD

### DIRETRIZ Nº 3 - Gestão do SUS: garantia do financiamento, investimentos em recursos humanos, qualificação dos serviços, e rede complementar.

#### OBJETIVO Nº 3.1 - Qualificar ações do Planejamento em Gestão e Financiamento do SUS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Construir a sede administrativa Secretaria Municipal de Saúde	Número de obra construída da SMS	0	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar processo licitatório para contratação de empresa especializada								
Ação Nº 2 - Contratação de empresa para prestação do serviço								
Ação Nº 3 - Iniciar as obras de construção								
3.1.2	Manter os veículos para deslocamento dos profissionais da APS em visitas domiciliares e atendimento nas USF da Zona Rural	Número Absoluto de veículos adquiridos.	5	2021	Número	5	5	Número
Ação Nº 1 - Locar automóveis para deslocamento dos profissionais da APS em visitas domiciliares e para as USFs								
3.1.3	Realizar Concurso Público para provimento de cargos efetivos	Realização do Concurso Público	0	2021	Número	Não programada	1	Número
3.1.4	Buscar teto anual de Incremento Temporário do MAC por meio de Emendas Parlamentares	Limite de Incremento Temporário do Teto de MAC	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Buscar recursos por meio de emendas parlamentares para 100% do teto MAC								
3.1.5	Buscar teto anual de Incremento Temporário do PAP por meio de Emendas Parlamentares	Limite de Incremento Temporário do Teto de PAP	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Buscar recursos por meio de emendas parlamentares para 100% do teto PAP								

#### OBJETIVO Nº 3.2 - Fortalecer a Educação Permanente, adotando gestão participativa, monitorando e avaliando o efetivo cumprimento dos objetivos e metas.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.2.1	Disponibilizar Cursos/Capacitações, de aperfeiçoamento em Diversas áreas da Secretaria de Saúde.	Número Absoluto de cursos disponibilizados.	-	-	-	5	6	Número
Ação Nº 1 - Realizar capacitação da APS sobre o Financiamento da Atenção Básica								
Ação Nº 2 - Realizar capacitação dos enfermeiros e técnicos de enfermagem da APS sobre Imunização e Sala de Vacina								
Ação Nº 3 - Realizar capacitação para os profissionais sobre Agravos e Notificações								
Ação Nº 4 - Realizar capacitação dos Odontólogos sobre Pré-natal odontológico								
Ação Nº 5 - Garantir a realização das atividades práticas e pedagógicas dos ACS/ACE no Programa Saúde com Agente								
3.2.2	Realizar Reuniões Mensais para Deliberação de Assuntos relacionados a Saúde.	Número Absoluto de reuniões realizadas.	10	2021	Número	12	12	Número
Ação Nº 1 - Realizar reuniões mensais com equipes dos serviços de saúde								
Ação Nº 2 - Realizar monitoramento das ações e serviços de saúde								

#### DIRETRIZ Nº 4 - Participação social na construção de políticas públicas e garantia de direitos.

**OBJETIVO Nº 4.1** - Fortalecer e melhorar a qualificação dos Conselheiros de Saúde estabelecendo um canal de comunicação da SMS e CMS com a população, garantindo transparência e participação social.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Realizar a Conferência Municipal de Saúde.	Número de Conferências de Saúde realizadas	-	-	Número	Não programada	2	Número
4.1.2	Realizar Treinamentos para os Conselheiros de Saúde.	Número Absoluto de treinamentos realizados para	-	-	-	1	2	Número

		conselheiros						
Ação Nº 1 - Realizar capacitação dos conselheiros quanto aos mecanismos de informações em saúde da SMS								
4.1.3	Garantir o funcionamento ativo do Conselho Municipal de Saúde	Número de Reuniões Realizadas	-	-	-	12	12	Número
Ação Nº 1 - Garantir o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde								
Ação Nº 2 - Realizar reuniões mensais ordinárias do Conselho Municipal de Saúde								
Ação Nº 3 - Realizar reuniões extraordinárias, quando necessário, do Conselho Municipal de Saúde								
4.1.4	Criar e ampliar canais de comunicação (programas de rádio, redes sociais) das ações do Conselho Municipal de Saúde, reforçando à população a importância da atuação do conselho, funcionamento dos serviços nos três níveis de atenção, promovendo conscientização, conhecimento e poder participativo frente às ações de saúde.	Canais de comunicação criados e ampliados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Criar e ampliar canais de comunicação (programas de rádio, redes sociais) das ações do Conselho Municipal de Saúde, reforçando à população a importância da atuação do conselho, funcionamento dos serviços nos três níveis de atenção, promovendo conscientização, conhecimento e poder participativo frente às ações de saúde.								
4.1.5	Implantar de Ouvidoria do SUS	Ouvidoria implantada	0	2020	Número	Não programada	1	Número

## DIRETRIZ Nº 5 - Vigilância em Saúde: fortalecimento dos sistemas de vigilância e a busca pela integralidade das ações de saúde com a RAS.

### OBJETIVO Nº 5.1 - Qualificar e ampliar as ações em Vigilância Epidemiológica.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Diminuir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	13	2021	Número	10	10	Número
Ação Nº 1 - Ampliar ações da Academia da Saúde nos Povoados de Varzinha, Poço Dantas e Vila São Francisco								
Ação Nº 2 - Reduzir as prevalências de consumo nocivo de álcool								
Ação Nº 3 - Deter o crescimento da obesidade em adultos								



Ação Nº 4 - Sensibilizar a população quanto a redução do consumo médio de sal;								
Ação Nº 5 - Reduzir a prevalência de tabagismo								
Ação Nº 6 - Aumentar a cobertura de mamografia em mulheres entre 50 e 69 anos								
Ação Nº 7 - Aumentar a cobertura de exame preventivo de câncer de colo uterino em mulheres de 25 a 64 anos								
Ação Nº 8 - Tratar as mulheres com diagnóstico de lesões precursoras de câncer								
Ação Nº 9 - Capacitação das equipes de profissionais da Atenção Básica em Saúde para o atendimento, acolhimento e cuidado das pessoas com condições crônicas								
Ação Nº 10 - Garantir a participação dos Profissionais que cursam a pós graduação em DCNT, por meio do Cuida APS								
5.1.2	Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos).	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	100,00	2019	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar investigação de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos)								
5.1.3	Investigar os óbitos com causa mal definida pelas equipes de vigilância para atualização no SIM/SUS.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar investigação de óbitos com causa mal definida								
Ação Nº 2 - Capacitar os Profissionais Médicos sobre o preenchimento de Declaração de Óbito								
5.1.4	Avaliar e monitorar a capacidade de resolução das investigações de casos de notificação compulsória imediata (DNCI) registrados e a atualizados do SINAN.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Avaliar e monitorar a capacidade de resolução das investigações de casos de notificação compulsória imediata (DNCI) registrados e a atualizados do SINAN								
Ação Nº 2 - Realizar capacitação dos profissionais da APS sobre DNCI								
5.1.5	Reduzir a mortalidade infantil.	Taxa de mortalidade infantil	2	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Aumentar o acesso ao saneamento básico (água e esgoto tratados)								
Ação Nº 2 - Qualificar e Ampliar os serviços da APS								
Ação Nº 3 - Sensibilizar a população quanto as campanhas de conscientização sobre a importância da vacinação								
Ação Nº 4 - Promover ações sobre a importância do aleitamento materno								
Ação Nº 5 - Realizar consultas puerperais e puericulturas na APS								
Ação Nº 6 - Ofertar exames diagnósticos								

Ação Nº 7 - Manter atendimento do profissional pediatra								
5.1.6	Manter controle no número de óbitos maternos.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	0	2021	Número	1	0	Número
Ação Nº 1 - Realizar Pré-natal em todas as USFs								
Ação Nº 2 - Disponibilizar exames de PN								
Ação Nº 3 - Realizar Busca Ativa pelos ACS e Profissionais da APS								
Ação Nº 4 - Ofertar PNAR para gestações de alto risco								
Ação Nº 5 - Acompanhar gestantes sobrepeso com educador físico e nutricionista								
Ação Nº 6 - Realizar educação em saúde nas USFs								
5.1.7	Preencher o campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100	2021	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais de saúde quanto o preenchimento o campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho								
Ação Nº 2 - Monitorar notificações de agravos relacionados ao trabalho								
5.1.8	Qualificar as ações de Vigilância em Saúde estimulando o planejamento e a programação de ações, tendo como base os indicadores do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQA-VS).	Número de metas alcançadas nos indicadores do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQA-VS).	9	2020	Número	7	7	Número
Ação Nº 1 - Monitorar os indicadores do PQA-VS junto aos profissionais da APS								
Ação Nº 2 - Divulgar os indicadores do PQA-VS para os profissionais dos serviços de saúde								
Ação Nº 3 - Qualificar as ações de Vigilância em Saúde estimulando o planejamento e a programação de ações, tendo como base os indicadores do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQA-VS)								
5.1.9	Manter o percentual de registro de óbitos alimentados no SIM até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	Proporção de registros de óbitos alimentados no SIM em relação ao estimado, recebidos na base federal em até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Cadastrar óbitos no SIM até 60 dias após o final do mês de ocorrência								
Ação Nº 2 - Monitorar registros de óbitos no SIM								
Ação Nº 3 - Garantir recursos humanos para alimentação do SIM								
5.1.10	Manter o percentual de registros de nascidos vivos alimentados no SINASC até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	Proporção de registros de nascidos vivos alimentados no Sinasc em relação ao estimado, recebidos na base federal	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual

até 60 dias após o final do mês de ocorrência.

Ação Nº 1 - Cadastrar nascimentos no SINASC até 60 dias após o final do mês de ocorrência

Ação Nº 2 - Garantir recursos humanos para alimentação do SINASC

Ação Nº 3 - Monitorar registros de nascimentos no SINASC

5.1.11	Aumentar o Proporção de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida.	Proporção de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida.	-	-	-	95,00	95,00	Percentual
--------	---	--	---	---	---	-------	-------	------------

Ação Nº 1 - Manter educação continuada dos profissionais de saúde quanto a notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida

Ação Nº 2 - Monitorar fichas de notificações de violência interpessoal e autoprovocada

Ação Nº 3 - Realizar ação educativa nas escolas sobre violência interpessoal e autoprovocada

5.1.12	Manter no mínimo 80% de imóveis visitados nos 6 (seis) ciclos de cobertura para controle vetorial da dengue.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	6	2020	Número	6	6	Número
--------	--	--	---	------	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Garantir insumos para controle vetorial da dengue

Ação Nº 2 - Capacitar os ACE quanto ao controle vetorial da dengue

Ação Nº 3 - Monitorar ciclos de cobertura

Ação Nº 4 - Garantir transporte para as localidades na zona rural para o trabalho do ACE

Ação Nº 5 - Fornecer protetor solar para os ACE

## OBJETIVO Nº 5.2 - Qualificar as ações da Política Nacional de Imunização

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.2.1	Ampliar a cobertura vacinal de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por haemophilus influenzae tipo b e Poliomielite inativada.	Proporção de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por haemophilus influenzae tipo b e Poliomielite inativada.	32,00	2021	Percentual	85,00	95,00	Percentual

Ação Nº 1 - Participar das Campanhas Nacionais e Estaduais para Imunizações

Ação Nº 2 - Monitorar doses aplicadas de vacina nas USFs do município									
Ação Nº 3 - Realizar divulgação nas redes sociais e meios de comunicação o calendário vacinal e campanhas de vacinação									
Ação Nº 4 - Adquirir imunobiológicos e insumos necessários para vacinação junto a SES e MS									
Ação Nº 5 - Garantir o funcionamento das 06 (seis) salas de vacinas em funcionamento									
Ação Nº 6 - Garantir o funcionamento das 06 (seis) salas de vacinas em funcionamento									
Ação Nº 7 - Realizar Busca Ativa pelos ACS e Profissionais da APS									
5.2.2	Incentivar o uso do "Passaporte Imunológico"	Passaporte imunológico contra COVID-19 em uso pela população.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Incentivar o uso do "Passaporte Imunológico"									
Ação Nº 2 - Disponibilizar Vacinação contra COVID-19 de acordo com a Campanha Nacional de Vacinação contra a COVID-19									
Ação Nº 3 - Manter em funcionamento do Centro Municipal de Vacinação contra a COVID-19									
Ação Nº 4 - Realizar Busca Ativa pelos ACS e Profissionais da APS									
5.2.3	Ampliar as Coberturas Vacinais do Município	Coberturas Vacinais no Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI/CGPNI/DEIDT/SVS/MS)	60,44	2021	Percentual	90,00	95,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Participar das Campanhas Nacionais e Estaduais para Imunizações									
Ação Nº 2 - Monitorar doses aplicadas de vacina nas USFs do município									
Ação Nº 3 - Contratar serviço de monitoramento e consultoria									
Ação Nº 4 - Garantir o funcionamento das 06 (seis) salas de vacinas em funcionamento									
Ação Nº 5 - Realizar Vacinação nas 02 (duas) USFs Itinerantes, no Sítio Deserto e Sítio Queimada									
Ação Nº 6 - Realizar Campanhas Porta a porta em áreas descobertas e distantes da USF									
Ação Nº 7 - Realizar capacitação para profissionais da APS sobre Calendário Vacinal									
5.2.4	Adquirir Câmara para Conservação de Imunobiológicos para Sala de Vacina da USF de Bulandeira	Aquisição de Câmara para Conservação de Imunobiológicos	0	-	Número	Não programada	1	Número	
5.2.5	Realizar Capacitação sobre Calendário Nacional de Vacinação	Capacitações realizadas	-	-	-	Não programada	2	Número	
5.2.6	Realizar reunião com profissionais das salas de vacinas	Número de reuniões realizadas pelo PNI	-	-	-	1	2	Número	

Ação Nº 1 - Agendar uma reunião com os profissionais das salas de vacinação para colaborar na otimização dos procedimentos e na troca de experiências.									
5.2.7	Realizar a Campanha de Multivacinação para Atualização da Caderneta de Vacinação da Criança e Adolescente 2023	Realização de Campanha de Multivacinação	-	-	-	1	1	Número	
Ação Nº 1 - Realizar a Campanha de Multivacinação para assegurar a atualização da caderneta de vacinação da criança e do adolescente em 2023.									
5.2.8	Promover a abertura da Campanha de Multivacinação na Feira Livre do município	Realização de Campanha de Multivacinação	-	-	-	1	1	Número	
Ação Nº 1 - Anunciar o início da Campanha de Multivacinação durante a Feira Livre municipal, destacando a crucial importância da imunização.									
5.2.9	Realizar vacinação em escolas e creches do município	Realização de vacinação nas escolas públicas	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Promover campanhas de vacinação nas escolas e creches locais como parte das iniciativas de saúde pública.									
Ação Nº 2 - Engajar equipes na realização da vacinação dentro do ambiente escolar.									
5.2.10	Mobilizar as equipes de saúde para realização de vacinação porta a porta	100% das ESF	-	-	-	100	100	Número	
Ação Nº 1 - Promover a mobilização das equipes de saúde para realizar vacinações de porta em porta com eficácia.									
Ação Nº 2 - Fortalecer a saúde para oferecer cuidados domiciliares.									
5.2.11	Realizar o Dia D da Campanha de Multivacinação	Dia D da Campanha de Multivacinação	-	-	-	1	1	Número	
Ação Nº 1 - Organizar e promover o Dia D da Campanha de Multivacinação de forma eficaz e abrangente.									
5.2.12	Acompanhar e supervisionar as salas de vacinas do município	Número de salas de vacinas supervisionadas	6	2022	Número	6	6	Número	
Ação Nº 1 - Acompanhar e supervisionar as salas de vacinas do município.									
Ação Nº 2 - Monitorar e gerir os centros de vacinação municipal.									
5.2.13	Identificar a população-alvo local, determinando as estratégias e ações de vacinação mais adequadas e eficazes e gestão de recursos	Cobertura vacinal	-	-	-	1	1	Número	
Ação Nº 1 - Identificar a população-alvo determinando as estratégias e ações de vacinação mais adequadas e eficazes.									
Ação Nº 2 - Refinar e otimizar as estratégias e ações de vacinação.									
5.2.14	Monitorar registros de dose aplicadas no sistema e- SUS	Cobertura Vacinal	-	-	-	95,00	95,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar o monitoramento dos registros de dose aplicadas no sistema e- SUS.									

5.2.15	Realizar microplanejamento para as atividades de vacinação de alta qualidade no município	Realização do Microplanejamento	-	-	-	Não programada	1	Número
5.2.16	Realização de vacinas em áreas/localidades de difícil acesso para atualizar cartão de vacina das crianças	Cobertura Vacinal	-	-	-	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de vacinas em áreas/localidades de difícil acesso.								
Ação Nº 2 - Atualizar as cadernetas de vacinação de crianças residentes em áreas remotas.								
5.2.17	Monitoramento do cartão espelho no PEC das crianças de 0 a 1 ano de idade e rastrear crianças com vacina atrasadas e direcionar atividades	Crianças cadastrada no PEC	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Rastrear crianças com vacina atrasadas e direcionar atividades.								
Ação Nº 2 - Atualizar a caderneta de vacinação infantil.								
5.2.18	Realizar busca ativa das crianças faltosas mensalmente juntamente com os ACS	Busca ativa mensal	-	-	-	3	15	Número
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa das crianças faltosas.								
Ação Nº 2 - Realizar capacitação dos ACS em relação ao calendário nacional de imunização.								
5.2.19	Monitorar junto as equipes de saúde da família os resultados das ações de multivacinação nos territórios para que assim possa ser traçado estratégias direcionadas	Percentual de eSF que realizam ações	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar os resultados das ações de multivacinação.								
Ação Nº 2 - Elaborar estratégias direcionadas aos territórios no âmbito da multivacinação.								
5.2.20	Realizar Monitoramento Rápido Vacinação (MRV)	Monitoramento Rápido Vacinação (MRV)	-	-	-	Não programada	1	Número
5.2.21	Elaborar material gráfico e digital para divulgação e sensibilização da importância da vacinação	Material gráfico e digital divulgado	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Elaborar material gráfico e digital para divulgação e sensibilização da importância da vacinação.								
Ação Nº 2 - Convocar faltosos vacinais.								
5.2.22	Produzir faixas de mobilização para as principais ruas da cidade e distritos	Número de faixas produzidas	-	-	-	Não programada	5	Número
5.2.23	Contratar prestador de serviço para manutenção preventiva das Câmaras de Refrigeração de Imunobiológicos do município	Prestador contratado	-	-	-	1	1	Número

	(Câmaras Frias)							
Ação Nº 1 - Contração de agente especializado na prestação de serviço para manutenção preventiva das Câmaras de Refrigeração de Imunobiológicos do município (Câmaras Frias).								
5.2.24	Aquisição de Termômetros Digitais Máx-Min para geladeiras e caixas térmicas	Número de Termômetros Digitais	-	-	-	Não programada	12	Número
5.2.25	Fornecer coffee break nas reuniões e capacitações sobre microplanejamento e vacinação	Número de reuniões e capacitações sobre Microplanejamento e Vacinação	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter rotina de reuniões do comit intersetorial.								
Ação Nº 2 - Promover a troca de experiências esitosas.								
5.2.26	Realizar divulgação em rádio, carro de som e mídias sociais	Divulgações em rádio, carro de som e mídias sociais	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar a busca de faltosos vacinais.								
Ação Nº 2 - Realizar divulgação em rádio, carro de som e mídias sociais.								
Ação Nº 3 - Realizar a confecção de materias de divulgação.								
5.2.27	Aquisição de materiais de escritório para campanhas, capacitações, reuniões e salas de vacinas	Material de escritório adquiridos	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar capacitações aos proficionais de salas de vacinas.								
Ação Nº 2 - Realizar aquisição de materiais de escritório para campanhas, capacitações, reuniões e salas de vacinas.								
Ação Nº 3 - Realizar monitoramento das coberturas vacinais.								
Ação Nº 4 - Realizar busca de faltosos vacinais pelos ACS.								

### OBJETIVO Nº 5.3 - Aprimorar as ações de Vigilância Sanitária

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.3.1	Avalia a proporção de amostras de água analisadas conforme determinado pela Diretriz Nacional do Plano de Amostragem da Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano, inferindo na qualidade da água consumida pela população.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Adquirir insumos necessários para avaliação de amostras de água conforme determinado pela Diretriz Nacional do Plano de Amostragem da Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano, inferindo na qualidade da água consumida pela população.

Ação Nº 2 - Monitorar a proporção de amostras de água analisadas conforme determinado pela Diretriz Nacional do Plano de Amostragem da Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano

Ação Nº 3 - Garantir transporte para os profissionais da Vigilância Sanitária realizar suas ações

5.3.2	Realizar a Inspeção Sanitária da Operação Carro-Pipa	Percentual de Inspeções Realizadas	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
-------	--	------------------------------------	---	---	---	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Garantir a realização da Inspeção Sanitária da Operação Carro-Pipa

Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais do Departamento de Vigilância Sanitária sobre a Inspeção Sanitária

Ação Nº 3 - Garantir recursos humanos para o Departamento de Vigilância Sanitária

Ação Nº 4 - Adquirir insumos necessários para avaliação de amostras de água conforme determinado pela Diretriz Nacional do Plano de Amostragem da Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano e os requisitos da Portaria GM/MS nº 888 de 04 de Maio de 2021

5.3.3	Cadastrar estabelecimentos que lidam com alimentos, medicamentos, produtos de interesse da saúde.	Percentual de estabelecimentos cadastrados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
-------	---	--	---	---	---	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Monitorar os estabelecimentos que lidam com alimentos, medicamentos, produtos de interesse da saúde

Ação Nº 2 - Realizar Inspeções Sanitárias dos estabelecimentos que lidam com alimentos, medicamentos, produtos de interesse da saúde

Ação Nº 3 - Emitir Alvarás para estabelecimentos que lidam com alimentos, medicamentos, produtos de interesse da saúde

#### Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Ampliar a realização de exames de mamografias de rastreamento para mulheres de 50 a 69 anos residentes no município.	0,15
	Avalia a proporção de amostras de água analisadas conforme determinado pela Diretriz Nacional do Plano de Amostragem da Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano, inferindo na qualidade da água consumida pela população.	100,00
	Ampliar a cobertura vacinal de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por haemophilus influenzae tipo b e Poliomielite inativada.	85,00
	Diminuir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer,	10



diabetes e doenças respiratórias crônicas).	
Disponibilizar Cursos/Capacitações, de aperfeiçoamento em Diversas áreas da Secretaria de Saúde.	5
Construir a sede administrativa Secretaria Municipal de Saúde	1
Contratar Médicos Especialistas para o Centro de Especialidades Médicas Aurélia Alves.	10
Adesão ao Programa Saúde na Escola - PSE	1
Contratar Serviço para Realização de Ressonâncias Magnéticas	1
Realizar a Inspeção Sanitária da Operação Carro-Pipa	100,00
Realizar Treinamentos para os Conselheiros de Saúde.	1
Realizar Reuniões Mensais para Deliberação de Assuntos relacionados a Saúde.	12
Manter os veículos para deslocamento dos profissionais da APS em visitas domiciliares e atendimento nas USF da Zona Rural	5
Realizar o rastreamento de exame citopatológico de colo uterino nas mulheres com idade entre 25 a 64 anos.	55,00
Adquirir Kits para Ações de Saúde Bucal nas Escolas	100,00
Ampliar as Coberturas Vacinais do Município	90,00
Investigar os óbitos com causa mal definida pelas equipes de vigilância para atualização no SIM/SUS.	100,00
Garantir o funcionamento ativo do Conselho Municipal de Saúde	12
Contratar Serviço para Realização de Tomografias Computadorizadas	1
Buscar teto anual de Incremento Temporário do MAC por meio de Emendas Parlamentares	100,00
Criar e ampliar canais de comunicação (programas de rádio, redes sociais) das ações do Conselho Municipal de Saúde, reforçando à população a importância da atuação do conselho, funcionamento dos serviços nos três níveis de atenção, promovendo conscientização, conhecimento e poder participativo frente às ações de saúde.	100,00
Contratar Médico Cirurgião para Realização de Pequenas Cirurgias	1
Realizar Processos Licitatórios para a compra de Medicamentos e Material Penso/Médico Hospitalar para os Serviços de Saúde	1
Reduzir a mortalidade infantil.	1
Buscar teto anual de Incremento Temporário do PAP por meio de Emendas Parlamentares	100,00
Garantir o Funcionamento do Hospital Municipal João Rodrigues de Souza.	1

	Garantir o Acesso aos Serviços da Rede por meio do Tratamento Fora de Domicílio (TFD).	100,00
	Realizar reunião com profissionais das salas de vacinas	1
	Manter controle no número de óbitos maternos.	1
	Realizar Reforma da Estrutura Física do Hospital Municipal	1
	Adquirir 01 (um) Bisturi Elétrico para o Hospital Municipal	1
	Manter e Ampliar o Serviço de Exames Laboratoriais	1
	Ampliar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Auxílio Brasil.	73,00
	Aquisição de Transporte Sanitário para pacientes em TFD em Petrolina e Recife	2
	Locação de Imóveis em Recife e Petrolina para Casa de Apoio do TFD	2
	Realizar o Dia D da Campanha de Multivacinação	1
	Acompanhar e supervisionar as salas de vacinas do município	6
	Identificar a população-alvo local, determinando as estratégias e ações de vacinação mais adequadas e eficazes e gestão de recursos	1
	Monitorar registros de dose aplicadas no sistema e- SUS	95,00
	Realização de vacinas em áreas/localidades de difícil acesso para atualizar cartão de vacina das crianças	95,00
	Monitoramento do cartão espelho no PEC das crianças de 0 a 1 ano de idade e rastrear crianças com vacina atrasadas e direcionar atividades	100,00
	Realizar busca ativa das crianças faltosas mensalmente juntamente com os ACS	3
	Monitorar junto as equipes de saúde da família os resultados das ações de multivacinação nos territórios para que assim possa ser traçado estratégias direcionadas	0,00
	Elaborar material gráfico e digital para divulgação e sensibilização da importância da vacinação	1
	Contratar prestador de serviço para manutenção preventiva das Câmaras de Refrigeração de Imunobiológicos do município (Câmaras Frias)	1
	Fornecer coffee break nas reuniões e capacitações sobre microplanejamento e vacinação	100,00
	Realizar divulgação em rádio, carro de som e mídias sociais	100,00
	Aquisição de materiais de escritório para campanhas, capacitações, reuniões e salas de vacinas	1
301 - Atenção Básica	Garantir que as gestantes tenham pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª (primeira) até a 12ª (décima segunda) semana de gestação.	87,00

Avalia a proporção de amostras de água analisadas conforme determinado pela Diretriz Nacional do Plano de Amostragem da Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano, inferindo na qualidade da água consumida pela população.	100,00
Ampliar a cobertura vacinal de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por haemophilus influenzae tipo b e Poliomielite inativada.	85,00
Diminuir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	10
Disponibilizar Cursos/Capacitações, de aperfeiçoamento em Diversas áreas da Secretaria de Saúde.	5
Adesão ao Programa Saúde na Escola - PSE	1
Ampliar a realização de exames de mamografias de rastreamento para mulheres de 50 a 69 anos residentes no município.	0,15
Aquisição e distribuição de medicamentos nas Unidades de Saúde da Família.	100,00
Assegurar o atendimento odontológico para as gestantes acompanhadas pelas equipes de atenção básica.	90,00
Realizar exames/teste rápido para sífilis e HIV nas gestantes acompanhadas pelas equipes de atenção primária.	95,00
Realizar a Inspeção Sanitária da Operação Carro-Pipa	100,00
Incentivar o uso do "Passaporte Imunológico"	100,00
Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos).	100,00
Realizar Treinamentos para os Conselheiros de Saúde.	1
Realizar Reuniões Mensais para Deliberação de Assuntos relacionados a Saúde.	12
Manter os veículos para deslocamento dos profissionais da APS em visitas domiciliares e atendimento nas USF da Zona Rural	5
Realizar 100% das Ações Pactuadas no Programa Saúde na Escola	100,00
Realizar o rastreamento de exame citopatológico de colo uterino nas mulheres com idade entre 25 a 64 anos.	55,00
Aquisição e Distribuição de Material Penso e Médico Hospitalar para os Serviços de Saúde	100,00
Garantir o funcionamento de 100% das equipes de saúde bucal com Cirurgião dentista generalista ou especialista em saúde da família e auxiliar em saúde bucal (ASB) ou técnico em saúde bucal (TSB).	100,00
Assegurar o acompanhamento dos hipertensos cadastrados nas equipes da atenção básica, no mínimo a cada 6 (seis) meses.	45,00
Cadastrar estabelecimentos que lidam com alimentos, medicamentos, produtos de interesse da saúde.	100,00
Ampliar as Coberturas Vacinais do Município	90,00

Investigar os óbitos com causa mal definida pelas equipes de vigilância para atualização no SIM/SUS.	100,00
Garantir o funcionamento ativo do Conselho Municipal de Saúde	12
Adquirir Kits para Ações de Saúde Bucal nas Escolas	100,00
Garantir o acesso e equidade às ações de saúde, inclui, necessariamente, a Assistência Farmacêutica.	1
Mater em Funcionamento o Laboratórios de Próteses Dentária - LRPD	1
Assegurar o acompanhamento dos diabéticos cadastrados nas equipes da atenção básica, no mínimo a cada 6 (seis) meses.	70,00
Avaliar e monitorar a capacidade de resolução das investigações de casos de notificação compulsória imediata (DNCI) registrados e a atualizados do SINAN.	100,00
Criar e ampliar canais de comunicação (programas de rádio, redes sociais) das ações do Conselho Municipal de Saúde, reforçando à população a importância da atuação do conselho, funcionamento dos serviços nos três níveis de atenção, promovendo conscientização, conhecimento e poder participativo frente às ações de saúde.	100,00
Promoção do uso racional de medicamentos, por intermédio de ações que disciplinem a prescrição, a dispensação e o consumo.	1
Ampliar a cobertura de usuários acompanhados pela APS.	95,00
Reduzir a mortalidade infantil.	1
Buscar teto anual de Incremento Temporário do PAP por meio de Emendas Parlamentares	100,00
Realizar Processos Licitatórios para a compra de Medicamentos e Material Penso/Médico Hospitalar para os Serviços de Saúde	1
Manter controle nos casos de sífilis congênita em menores de 1 (um) ano de idade.	0
Realizar reunião com profissionais das salas de vacinas	1
Manter controle no número de óbitos maternos.	1
Manter controle no número de casos novos de aids na população de menores de 5 anos de idade, residente no município.	0
Realizar a Campanha de Multivacinação para Atualização da Caderneta de Vacinação da Criança e Adolescente 2023	1
Preencher o campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00
Reduzir o percentual de partos cesáreo de mães residentes no município,	40,00
Promover a abertura da Campanha de Multivacinação na Feira Livre do município	1
Qualificar as ações de Vigilância em Saúde estimulando o planejamento e a programação de ações, tendo como base os indicadores do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQA-VS).	7
Diminuir o percentual de gravidez na adolescência (de 10 a 19 anos).	13,00

Realizar vacinação em escolas e creches do município	100,00
Manter o percentual de registro de óbitos alimentados no SIM até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	100,00
Ampliar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Auxílio Brasil.	73,00
Mobilizar as equipes de saúde para realização de vacinação porta a porta	100
Manter o percentual de registros de nascidos vivos alimentados no SINASC até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	100,00
Manter o Funcionamento das Unidades de Saúde Itinerante no Sítio Deserto e Queimada.	2
Realizar o Dia D da Campanha de Multivacinação	1
Aumentar o Proporção de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida.	95,00
Reformar a Estrutura Física das USF	2
Acompanhar e supervisionar as salas de vacinas do município	6
Manter no mínimo 80% de imóveis visitados nos 6 (seis) ciclos de cobertura para controle vetorial da dengue.	6
Ampliar o acesso à Linha de Cuidado em Saúde Mental, de forma articulada com demais pontos.	100,00
Identificar a população-alvo local, determinando as estratégias e ações de vacinação mais adequadas e eficazes e gestão de recursos	1
Realizar Campanha Novembro Azul nos Serviços de Saúde	100,00
Monitorar registros de dose aplicadas no sistema e- SUS	95,00
Realizar Campanha Outubro Rosa nos Serviços de Saúde	100,00
Qualificar o acompanhamento dos pacientes diagnosticados com hanseníase.	100,00
Realização de vacinas em áreas/localidades de difícil acesso para atualizar cartão de vacina das crianças	95,00
Monitoramento do cartão espelho no PEC das crianças de 0 a 1 ano de idade e rastrear crianças com vacina atrasadas e direcionar atividades	100,00
Realizar busca ativa das crianças faltosas mensalmente juntamente com os ACS	3
Monitorar junto as equipes de saúde da família os resultados das ações de multivacinação nos territórios para que assim possa ser traçado estratégias direcionadas	0,00
Elaborar material gráfico e digital para divulgação e sensibilização da importância da vacinação	1
Contratar prestador de serviço para manutenção preventiva das Câmaras de Refrigeração de Imunobiológicos do município (Câmaras Frias)	1
Fornecer coffee break nas reuniões e capacitações sobre microplanejamento e vacinação	100,00

	Realizar divulgação em rádio, carro de som e mídias sociais	100,00
	Aquisição de materiais de escritório para campanhas, capacitações, reuniões e salas de vacinas	1
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Ampliar a realização de exames de mamografias de rastreamento para mulheres de 50 a 69 anos residentes no município.	0,15
	Diminuir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	10
	Disponibilizar Cursos/Capacitações, de aperfeiçoamento em Diversas áreas da Secretaria de Saúde.	5
	Contratar Médicos Especialistas para o Centro de Especialidades Médicas Aurélia Alves.	10
	Aquisição e Distribuição de Material Penso e Médico Hospitalar para os Serviços de Saúde	100,00
	Realizar Treinamentos para os Conselheiros de Saúde.	1
	Realizar Reuniões Mensais para Deliberação de Assuntos relacionados a Saúde.	12
	Contratar Serviço para Realização de Ressonâncias Magnéticas	1
	Garantir o acesso e equidade às ações de saúde, inclui, necessariamente, a Assistência Farmacêutica.	1
	Garantir o funcionamento ativo do Conselho Municipal de Saúde	12
	Contratar Serviço para Realização de Tomografias Computadorizadas	1
	Buscar teto anual de Incremento Temporário do MAC por meio de Emendas Parlamentares	100,00
	Criar e ampliar canais de comunicação (programas de rádio, redes sociais) das ações do Conselho Municipal de Saúde, reforçando à população a importância da atuação do conselho, funcionamento dos serviços nos três níveis de atenção, promovendo conscientização, conhecimento e poder participativo frente às ações de saúde.	100,00
	Contratar Médico Cirurgião para Realização de Pequenas Cirurgias	1
	Garantir o Funcionamento do Hospital Municipal João Rodrigues de Souza.	1
	Reduzir a mortalidade infantil.	1
	Buscar teto anual de Incremento Temporário do PAP por meio de Emendas Parlamentares	100,00
	Garantir o Acesso aos Serviços da Rede por meio do Tratamento Fora de Domicílio (TFD).	100,00
	Manter controle no número de óbitos maternos.	1
	Preencher o campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00
	Reduzir o percentual de partos cesáreo de mães residentes no município,	40,00

	Qualificar as ações de Vigilância em Saúde estimulando o planejamento e a programação de ações, tendo como base os indicadores do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQA-VS).	7
	Diminuir o percentual de gravidez na adolescência (de 10 a 19 anos).	13,00
	Manter o percentual de registro de óbitos alimentados no SIM até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	100,00
	Manter e Ampliar o Serviço de Exames Laboratoriais	1
	Locação de Imóveis em Recife e Petrolina para Casa de Apoio do TFD	2
	Aumentar o Proporção de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida.	95,00
	Ampliar o acesso à Linha de Cuidado em Saúde Mental, de forma articulada com demais pontos.	100,00
	Realizar Campanha Novembro Azul nos Serviços de Saúde	100,00
	Realizar Campanha Outubro Rosa nos Serviços de Saúde	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Aquisição e distribuição de medicamentos nas Unidades de Saúde da Família.	100,00
	Aquisição e Distribuição de Material Penso e Médico Hospitalar para os Serviços de Saúde	100,00
	Garantir o acesso e equidade às ações de saúde, inclui, necessariamente, a Assistência Farmacêutica.	1
	Promoção do uso racional de medicamentos, por intermédio de ações que disciplinem a prescrição, a dispensação e o consumo.	1
	Realizar Processos Licitatórios para a compra de Medicamentos e Material Penso/Médico Hospitalar para os Serviços de Saúde	1
	Diminuir o percentual de gravidez na adolescência (de 10 a 19 anos).	13,00
304 - Vigilância Sanitária	Avalia a proporção de amostras de água analisadas conforme determinado pela Diretriz Nacional do Plano de Amostragem da Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano, inferindo na qualidade da água consumida pela população.	100,00
	Realizar a Inspeção Sanitária da Operação Carro-Pipa	100,00
	Cadastrar estabelecimentos que lidam com alimentos, medicamentos, produtos de interesse da saúde.	100,00
	Promoção do uso racional de medicamentos, por intermédio de ações que disciplinem a prescrição, a dispensação e o consumo.	1
	Qualificar as ações de Vigilância em Saúde estimulando o planejamento e a programação de ações, tendo como base os indicadores do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQA-VS).	7
305 - Vigilância Epidemiológica	Disponibilizar Cursos/Capacitações, de aperfeiçoamento em Diversas áreas da Secretaria de Saúde.	5
	Avalia a proporção de amostras de água analisadas conforme determinado pela Diretriz Nacional do Plano de Amostragem da Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano, inferindo na qualidade da água consumida pela população.	100,00

Ampliar a cobertura vacinal de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por haemophilus influenzae tipo b e Poliomielite inativada.	85,00
Diminuir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	10
Realizar Reuniões Mensais para Deliberação de Assuntos relacionados a Saúde.	12
Incentivar o uso do "Passaporte Imunológico"	100,00
Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos).	100,00
Assegurar o acompanhamento dos hipertensos cadastrados nas equipes da atenção básica, no mínimo a cada 6 (seis) meses.	45,00
Ampliar as Coberturas Vacinais do Município	90,00
Investigar os óbitos com causa mal definida pelas equipes de vigilância para atualização no SIM/SUS.	100,00
Assegurar o acompanhamento dos diabéticos cadastrados nas equipes da atenção básica, no mínimo a cada 6 (seis) meses.	70,00
Avaliar e monitorar a capacidade de resolução das investigações de casos de notificação compulsória imediata (DNCI) registrados e a atualizados do SINAN.	100,00
Criar e ampliar canais de comunicação (programas de rádio, redes sociais) das ações do Conselho Municipal de Saúde, reforçando à população a importância da atuação do conselho, funcionamento dos serviços nos três níveis de atenção, promovendo conscientização, conhecimento e poder participativo frente às ações de saúde.	100,00
Reduzir a mortalidade infantil.	1
Manter controle nos casos de sífilis congênita em menores de 1 (um) ano de idade.	0
Realizar reunião com profissionais das salas de vacinas	1
Manter controle no número de óbitos maternos.	1
Manter controle no número de casos novos de aids na população de menores de 5 anos de idade, residente no município.	0
Realizar a Campanha de Multivacinação para Atualização da Caderneta de Vacinação da Criança e Adolescente 2023	1
Preencher o campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00
Qualificar as ações de Vigilância em Saúde estimulando o planejamento e a programação de ações, tendo como base os indicadores do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQA-VS).	7
Promover a abertura da Campanha de Multivacinação na Feira Livre do município	1
Manter o percentual de registro de óbitos alimentados no SIM até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	100,00
Realizar vacinação em escolas e creches do município	100,00



	Manter o percentual de registros de nascidos vivos alimentados no SINASC até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	100,00
	Mobilizar as equipes de saúde para realização de vacinação porta a porta	100
	Aumentar o Proporção de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida.	95,00
	Realizar o Dia D da Campanha de Multivacinação	1
	Manter no mínimo 80% de imóveis visitados nos 6 (seis) ciclos de cobertura para controle vetorial da dengue.	6
	Acompanhar e supervisionar as salas de vacinas do município	6
	Identificar a população-alvo local, determinando as estratégias e ações de vacinação mais adequadas e eficazes e gestão de recursos	1
	Monitorar registros de dose aplicadas no sistema e- SUS	95,00
	Realização de vacinas em áreas/localidades de difícil acesso para atualizar cartão de vacina das crianças	95,00
	Monitoramento do cartão espelho no PEC das crianças de 0 a 1 ano de idade e rastrear crianças com vacina atrasadas e direcionar atividades	100,00
	Realizar busca ativa das crianças faltosas mensalmente juntamente com os ACS	3
	Monitorar junto as equipes de saúde da família os resultados das ações de multivacinação nos territórios para que assim possa ser traçado estratégias direcionadas	0,00
	Elaborar material gráfico e digital para divulgação e sensibilização da importância da vacinação	1
	Contratar prestador de serviço para manutenção preventiva das Câmaras de Refrigeração de Imunobiológicos do município (Câmaras Frias)	1
	Fornecer coffee break nas reuniões e capacitações sobre microplanejamento e vacinação	100,00
	Realizar divulgação em rádio, carro de som e mídias sociais	100,00
	Aquisição de materiais de escritório para campanhas, capacitações, reuniões e salas de vacinas	1
306 - Alimentação e Nutrição	Realizar 100% das Ações Pactuadas no Programa Saúde na Escola	100,00
	Realizar Treinamentos para os Conselheiros de Saúde.	1
	Garantir o funcionamento ativo do Conselho Municipal de Saúde	12
	Cadastrar estabelecimentos que lidam com alimentos, medicamentos, produtos de interesse da saúde.	100,00



Secretaria Municipal de  
**SAÚDE**



Prefeitura Municipal de  
**SANTA CRUZ**  
*trabalho e compromisso*  
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ - PE**  
Rua Praça Padre Luiz Gonzaga, nº 30, Centro, Santa Cruz - PE  
(87) 9 8173-4662  
[smsscruz@hotmail.com](mailto:smsscruz@hotmail.com)